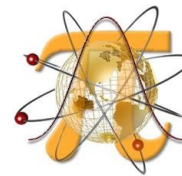


ATA N.º 04/2019 - NDE de Física Bacharelado

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se o Coordenador do Curso de Física Bacharelado, Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral, e os membros do Núcleo Docente Estruturante, a Prof^ª. Dr^ª. Aline Guerra Dytz, Prof. Dr. Juan Segundo Valverde Salvador, Prof. Dr. Fabricio Ferrari e Prof. Dr. Otavio Socolowski Junior. O Pro. Dr. João Thiago de Santana Amaral presidiu e secretariou a reunião, que ocorreu na sala 2218. Os membros do grupo que não compareceram à reunião foram o Prof. Dr. Luiz Dias Almeida, o Prof. Dr. Evamberto Garcia de Goes e o Prof. Dr. Matheus Jatkoske Lazo. O Prof. Dr. Matheus Jatkoske Lazo não pôde comparecer pois estava participando de uma banca de dissertação de mestrado no mesmo horário.

Ponto um: Validação dos Planos de Ensino do semestre 2019-2. O professor João começa a reunião projetando a planilha contendo as informações dos planos de ensino do semestre 2019-2. A planilha havia sido enviada previamente para todos os membros do NDE, e os planos divididos entre todos os membros para análise. Em razão do atraso no processo de validação dos planos, os critérios de análise dos planos, no ano de 2019, foram limitados a (i) possuírem as informações básicas e (ii) todas as obras das referências se encontrarem na biblioteca. Todos os membros presentes concordaram. O professor João apontou para o fato de que, do total de planos (sessenta e quatro), oito correspondiam a disciplinas que não fazem parte do QSL do curso de Física Bacharelado e portanto não seriam incluídos no processo de validação. Todos os membros presentes concordaram. A partir das observações contidas nas planilhas, foram efetuadas, diretamente no sistema da FURG, a validação dos planos de ensino que satisfaziam os critérios de análise definidos. Dos cinquenta e seis planos analisados, nove já estavam validados, vinte e seis foram validados no sistema durante a reunião, dezesseis permaneceram não validados, por não satisfazerem ao menos um dos critérios definidos. Quatro planos de ensino correspondiam a disciplinas excluídas (03196-Física II, Turma B, 01300-Física Experimental II, Turmas B e C e 01420-Métodos Matemáticos da Física III, Turma U), e por tanto não foram validados. O professor João afirmou que os professores das turmas cujos planos de ensino não foram validados seriam notificados, para que realizassem as modificações necessárias. Todos concordaram.

Ponto dois: Relatório Gerencial 2019. O professor João informou os membros do NDE sobre o recebimento do relatório gerencial, enviado pela PROGRAD. Também comentou que enviará o relatório por e-mail, para que todos leiam e construam, a partir da leitura, contribuições para que o relatório gerencial a ser reenviado para a PROGRAD seja o mais completo possível. O professor João também lembrou que o prazo final para entrega do relatório é o dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove. A professora Aline comentou que já enviou para o professor João



algumas contribuições, especificamente as ações realizadas no ano de 2018, seu último ano como coordenadora do curso de Física Bacharelado.

Ponto três: Normas de TCC. O professor João informou os membros do NDE presentes sobre uma reunião do NDE ampliado, proposta pelo NDE do curso de Física Licenciatura e prevista para acontecer no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezenove. A reunião tratará da atualização das normas dos Trabalhos de Conclusão de Curso. O professor João comentou que vai finalizar uma proposta de texto das normas, baseada na reunião realizada pelo NDE do curso de Física Bacharelado no dia treze de junho de dois mil e dezenove. O professor João comentou que vai incluir no texto informações sobre a duração das apresentações dos projetos (disciplina Trabalho de Graduação I) e das monografias (disciplina Trabalho de Graduação II) e atualizar a forma de entrega das monografias à biblioteca, atualmente em formato digital. Outro ponto que será proposto, encaminhado pelo NDE do curso de Física Licenciatura, é que as disciplinas Trabalho de Graduação não sejam mais em módulo, mas que cada orientador seja responsável por uma turma. Todos os membros concordaram com essa inclusão.

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral, Coordenador do Curso de Física Bacharelado, que também secretariei reunião.

Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral

Coordenador do Curso de Física Bacharelado